



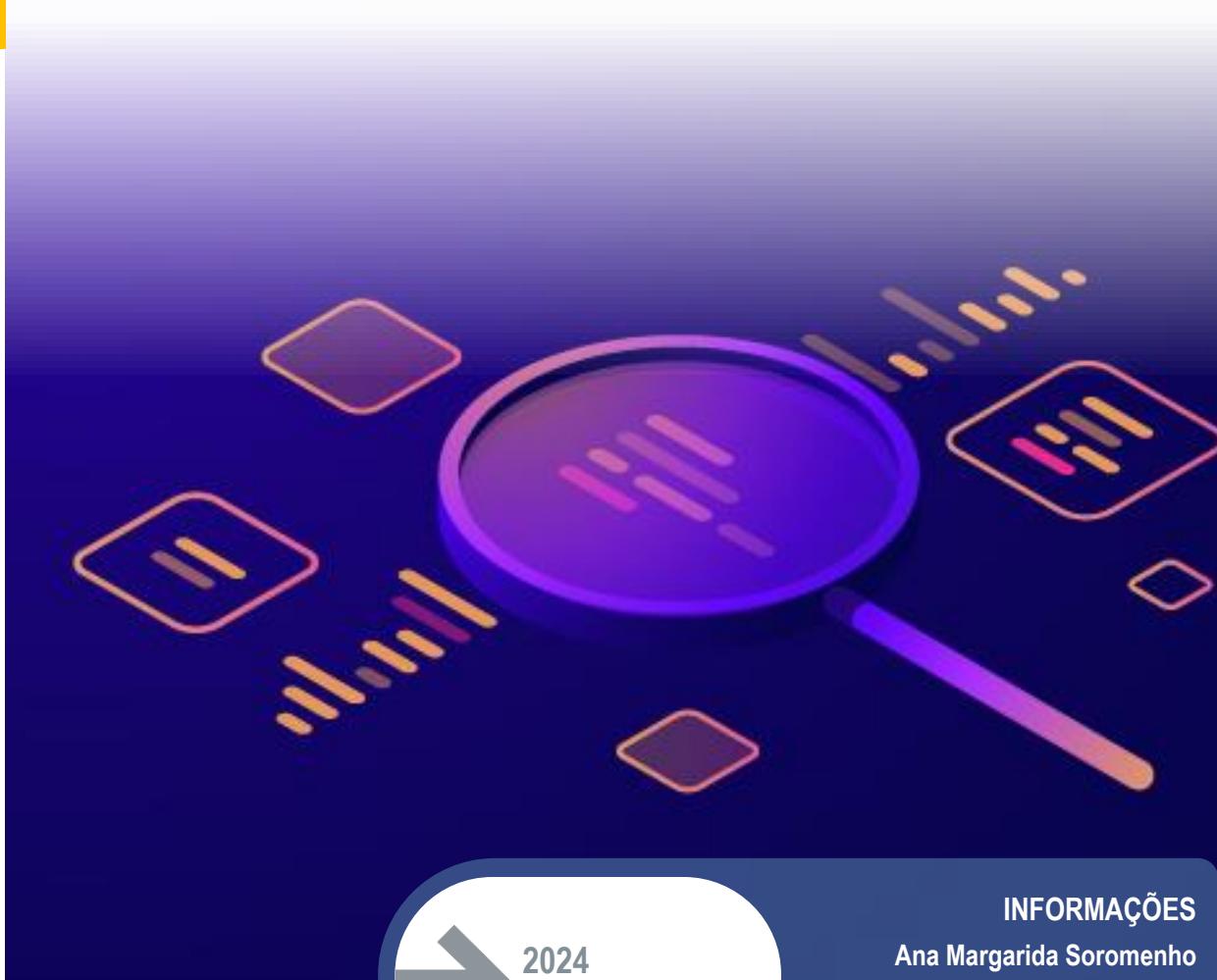
ICAAP & ILAAP

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

Várias Áreas Temáticas

FORMAÇÃO
ONLINE POR
VIDEOCONFERÊNCIA

Atualmente, o BCE “considera o processo de autoavaliação da adequação do capital interno (internal capital adequacy assessment process – ICAAP) e o processo de autoavaliação da adequação da liquidez interna (internal liquidity adequacy assessment process – ILAAP) como processos de gestão do risco interno essenciais para as instituições de crédito gerirem a adequação do capital e da liquidez”.

**FORMAÇÃO ONLINE POR
VIDEOCONFERÊNCIA**

Através de uma aplicação, que permite formação a distância, com possibilidade de interação com o formador em tempo real.

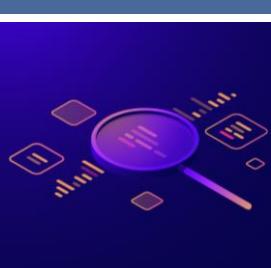
2024
06 a 09 MAI**INFORMAÇÕES**
Ana Margarida Soromenhoa.m.soromenho@ifb.pt

+351 217 916 274*



FORMAÇÃO INTERMÉDIA

Várias Áreas Temáticas



OBJETIVOS:

Os formandos deveram ser capazes de:

- Entender a importância do ICAAP e do ILAAP na Supervisão Bancária da gestão de risco das Instituições;
- Descrever a estrutura base do ICAAP e do ILAAP;
- Entender a importância dos testes de stress na supervisão atual e identificar as principais considerações metodológicas associadas a estes testes;
- Definir o conceito de “apetite de risco” no âmbito de uma Instituição Financeira e desenvolver um *risk appetite statement*;
- Realizar o planeamento de capital para uma Instituição Financeira.

FORMADOR: João Senos Gonçalves

ENQUADRAMENTO

Atualmente, o BCE “considera o processo de autoavaliação da adequação do capital interno (*internal capital adequacy assessment process* – ICAAP) e o processo de autoavaliação da adequação da liquidez interna (*internal liquidity adequacy assessment process* – ILAAP) como processos de gestão do risco interno essenciais para as instituições de crédito gerirem a adequação do capital e da liquidez”.

O ICAAP e o ILAAP apresentam, assim, uma dupla natureza de exercício regulamentar e de processo interno, que permite aos bancos progredir nos seus métodos e práticas de gestão de risco.

Esta formação responde a esse carácter duplo, já que, por um lado, enquadra rigorosamente os requisitos regulamentares e, por outro lado, relaciona estes aspectos com a prática da gestão de risco da instituição.

No âmbito da formação, vamos analisar alguns conceitos, como os testes de stress e o capital económico, que têm particular importância no âmbito do ICAAP e do ILAAP, mas que são hoje conceitos centrais para a gestão de risco de qualquer Instituição Financeira.

Serão analisadas as dificuldades das instituições perante estes desafios que se lhes colocam, tanto práticos como metodológicos, e discutidas possíveis soluções.



FULL MEMBER OF



DESTINATÁRIOS:

- Administração e Direção com responsabilidades no âmbito do ICAAP e do ILAAP;
- Quadros técnicos com responsabilidade na elaboração do ICAAP e do ILAAP;
- Quadros técnicos em áreas ligadas à gestão prudencial de risco, reporte, liquidez, *compliance* e auditoria;
- Outros interessados em atualizar ou aprofundar conhecimentos nesta matéria.

DURAÇÃO: 10 horas (4 sessões de 2,5 horas)

HORÁRIO: 17h30 - 20h00

PREÇO: Associado APB: 274 € | Tabela Geral: 315 €

PROGRAMA

1. Estrutura Básica do ICAAP e do ILAAP

- Enquadramento Regulamentar
- Acordo de Basileia e o ICAAP/ILAAP
- A Importância do ICAAP e do ILAAP na Gestão das Instituições
- Conceitos Fundamentais do ICAAP/ILAAP

2. ICAAP

- Princípios do ICAAP
- Capital Regulamentar / Capital Económico / Capital Interno
- Gestão Integral do Risco
- Apetite por Risco
- Teste de Stress
- Planeamento de Capital
- *Governance*
- Documentação
- Sugestão de Modelização

3. ILAAP

- Princípios do ILAAP
- O ILAAP e o ICAAP
- Risco de Liquidez
- Risco de Funding
- Stress Test ILAAP
- Documentação
- Sugestão de Modelização

4. Conclusão

- ICAAP, ILAAP e a Covid
- Desenvolvimento Futuros

Pedidos de Cancelamento:

- Só poderão dar origem ao reembolso total do valor pago, quando recebidos até 5 dias úteis antes da data de início do curso. A partir deste prazo, a inscrição será paga na totalidade, podendo, no entanto, o participante ser substituído por outro;
- Deverão ser efetuados por e-mail e rececionados pelo IFB dentro do prazo acima estabelecido.